

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

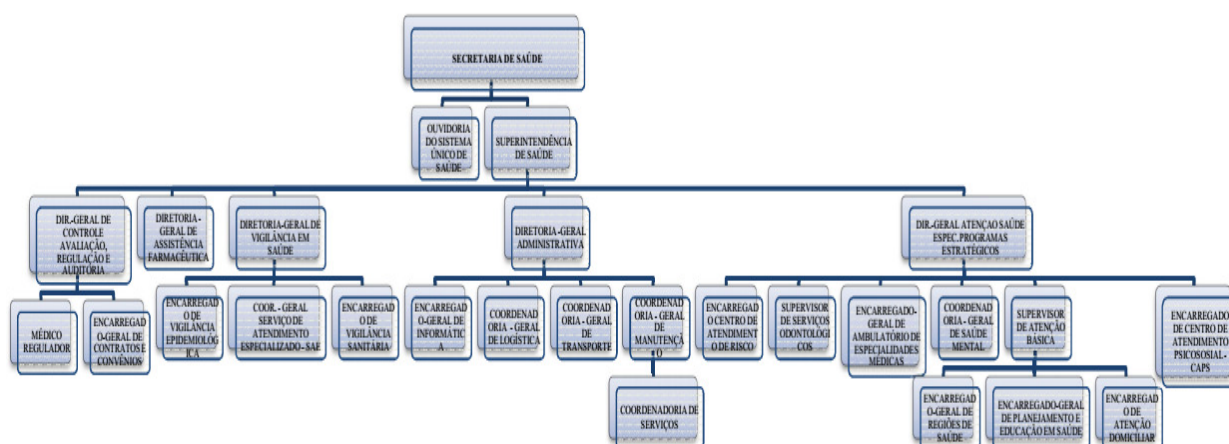
a) Informações Gerais:

Entidade:	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ:	11.436.906/0001-70
Endereço:	Av. Olga Wehmuth, nº 151 – Sete de Setembro
Telefone:	(47) 3703-3700
E-mail:	secretario.saude@gaspar.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.gaspar.sc.gov.br/

b) Rol dos Responsáveis:

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	e-mail
Secretário de Saúde	José Carlos de Carvalho Junior	130.989.028-50	2020	Decreto nº 8.781/2019 de 21 de maio de 2019	Decreto nº 9328/2020 de 31 de março de 2020	secretario.saude@gaspar.sc.gov.br
Secretário Interino de Saúde	Carlos Roberto Pereira	037.018.139-57	2020	Decreto nº 9329/2020 de 31 de março de 2020		secretario.saude@gaspar.sc.gov.br
Secretário de Saúde	Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior	030.087.699-85	2020	Decreto nº 9394/2020 de 1 de junho de 2020	Decreto nº 9685/2020 de 31 de dezembro de 2020	arnaldomunhoz79@gmail.com

c) A estrutura organizacional do órgão está definida na Lei 80/2017, conforme organograma abaixo identificado:



d) Competências e atribuições institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Criação do Fundo de Saúde: Lei 1146/1988. Criação do Conselho de Saúde: Lei 2833/2006.

Lei Complementar nº 80/2017: Art. 17. São atribuições da Secretaria de Saúde:

I – planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde; diretrizes nacionais e estaduais; política nacional da vigilância em saúde, política nacional de atenção básica e política nacional de promoção da saúde; II – organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; III – promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; IV – promover a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde; V – contribuir para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; VI – realizar a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde; VII – gerir o Fundo Municipal de Saúde; VIII – elaborar, acompanhar e controlar a execução dos planos plurianuais; IX – tratar da elaboração dos instrumentos de planejamento, referidos na Constituição Federal, e da fixação das diretrizes dos orçamentos plurianual e anual de investimentos; X – elaborar, acompanhar e controlar outras ações consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Ação	Descrição	Unidade Medida	Qtd Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Execução	Execução Liquidado
06.11.10.301.0026.1163	Construção e Reforma das Unidades de Saúde	Unidade	1,00	0,00	1.097.188,49	342.883,47	1.289,00
06.11.10.301.0026.2122	Ampliar, Manter e Equipar as Ações da Atenção Básica	Municípios	68.465,00	0,00	9.455.135,38	8.670.766,22	8.167.000,32
06.11.10.301.0026.2152	Ampliar, Manter e Equipar o Fundo Municipal de Saúde	Unidade	1,00	1	26.516.870,68	23.192.775,21	22.464.991,44
06.11.10.302.0026.2132	Ampliar, Implementar, Manter e Equipar as ações do CAPS	Municípios	68.465,00	0,00	396.000,00	309.953,83	307.118,66
06.11.10.302.0026.2138	Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complexidade	Municípios	68.465,00	0,00	29.277.881,90	28.472.781,39	25.793.326,96
06.11.10.303.0026.2140	Ampliar e Manter Aquis. de Medic. Conf. Preconiza a NOAS SUS	Municípios	68.465,00	0,00	2.055.941,19	2.047.197,18	1.981.600,35
06.11.10.304.0026.2128	Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde	Municípios	68.465,00	0,00	391.100,00	346.562,84	344.882,84
06.11.10.305.0026.2128	Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde	Municípios	68.465,00	0,00	237.540,00	212.826,20	212.726,20
06.11.99.999.0007.	Reserva de Contingência	Unidade	1,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
TOTAL ÓRGÃO					69.443.657,64	63.595.746,34	59.272.935,77

Na ação 06.11.10.301.0026.1163 da obra em andamento, UBS Sete de Setembro, não recebemos os valores do convênio federal, mas a contrapartida municipal está sendo usada.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício caso tenha ocorrido:

Não houve.

4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não houve.

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenho	Fornecedor	Motivos
Empenho 1456/2012	Creta Centro de Recuperação	Ação Judicial impedindo o pagamento.
Empenho 143/2018	Creta Centro de Recuperação	Ação Judicial impedindo o pagamento.
Empenho 144/2018	Novo Rumo Casa	Falta de documentação.
Empenho 1532/2016	Ana Flávia	Falta de documentação da diária.
Empenho 1259/2016	Sandro Sandri	Falta de documentação da diária.
Empenho 1957/2012	Eliane Freitas Luz	Secretário á época não autorizou pagamento.
Empenho 564/2017	Denis Alencar Moritz	Falta de documentação da diária.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

A Secretaria de Assistência Social, embora possua servidores alocados para execução de seus serviços, não possui concurso ou contratação específica. Todos os servidores são contratados pela Prefeitura Municipal e alocados na secretaria. Sendo assim, não serão informados quantitativos ou valores nesta prestação de contas, apenas na prestação de contas do Município.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Fornecedor:	Orbenk Administração e Serviços (CNPJ nº 79.283.065/0001-41).
2 (dois)	Atendente
Valores dos Gastos Mensais	
Janeiro	R\$ 6.167,37
Fevereiro	R\$ 0,00
Março	R\$ 0,00
Abril	R\$ 17.889,08
Mai	R\$ 4.361,11
Junho	R\$ 18.690,48
Julho	R\$ 4.672,62
Agosto	R\$ 9.345,24
Setembro	R\$ 18.690,48
Outubro	R\$ 8.605,41

Novembro	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00
Total	R\$ 88.421,79

c) **Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Não se aplica a este Fundo.

d) **Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:**

Não se aplica a este Fundo.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Subvenção	Termo de Fomento	R\$ 30.000,00
Total			R\$ 30.000,00

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) **Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Total Anual (A + B + C)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 23.569,70	R\$ 37,35	R\$ 23.607,05
Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.105,41	R\$ 154.105,41
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.294,66	R\$ 7.294,66
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão Presencial	R\$ 29.830,65	R\$ 4.280.715,42	R\$ 2.517.687,92	R\$ 6.828.233,99
Pregão Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 1.110.366,43	R\$ 54.521,58	R\$ 1.164.888,01
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	R\$ 0,00	R\$ 24.210.149,77	R\$ 1.759.652,24	R\$ 25.969.802,01
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	R\$ 0,00	R\$ 2.122.000,00	R\$ 1.464.369,01	R\$ 3.586.369,01
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 0,00	R\$ 7.455.208,63	R\$	R\$ 22.152.030,11
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 29.830,65	R\$ 39.202.009,95	R\$20.654.489,65	R\$59.886.330,25

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

O órgão de imprensa oficial é: DOM – Diário Oficial dos Municípios.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Não houve.

b) Recomendações pendentes:

Não houve.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1. Dados da entidade parceira (nome e CNPJ): Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar – CNPJ: 79.374.997/0001-08;
2. Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente): Atividade principal 244/2017 (Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde);
3. Nº e data da celebração: Termo de Fomento nº 001/2020 de 28/04/2020;
4. Forma de escolha da unidade parceira: Única nesta área de atuação no Município;
5. Objeto: Manutenção das despesas da entidade para mantê-la em pleno funcionamento, seu objetivo principal é prestar o serviço de exame citológico do colo do útero e do exame de mama gratuitamente na cidade de Gaspar, além do apoio e suporte de fisioterapia e psicologia com total conforto e comodidade aos pacientes;
6. Unidade jurisdicionada parceira: Secretaria Municipal de Saúde;
7. Período de vigência (início e fim): Vigência: 28/04/2020 a 28/02/2021 (10 meses);
8. Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade): R\$ 30.000,00.

b) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ):

NOME	CNPJ	MÊS	VALOR
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	1	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	2	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	3	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	4	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	5	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	6	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	7	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	8	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	9	R\$ 3.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer	79.374.997/0001-08	10	R\$ 3.000,00

d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

1) Identificação da entidade parceira (nome e CNPJ):

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar CNPJ: 79.374.997/0001-08

2) Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição:

Planilha de Indicador de Desempenho dos Atendimentos (Procedimentos) de Fisioterapia e Psicologia da Rede Feminina De Combate Ao Câncer De Gaspar

Ano 2020

IDADE	Previsão de atendimentos (Fisioterapia)	Fisioterapia Alcançado	Previsão de Atendimentos (Psicologia)	Psicologia Alcançado	Percentual atingido (%)
20 – 29	0		0		
30 – 39	10		5		
40 – 49	50		25		
50 – 59	100		45		
60 - 69	35		18		
70 – 79	00		0		
80 e MAIS	0		0		
TOTAL DE ATENDIMENTOS	195		93		

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar-SC

Planilha de indicador de desempenho da coleta dos exames citopatológicos do colo do útero.

Planilha de Indicador de Desempenho RFCC 2020																
Metas																
Atendimentos clínicos	Planejado	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Parcial	Total	

Planilha de Indicador de Desempenho das Consultas de Fisioterapia e Psicologia da Rede Feminina De Combate Ao Câncer De Gaspar – SC

Ano 2020

IDADE	Previsão de atendimentos (Fisioterapia)	Fisioterapia Alcançado	Previsão de Atendimentos (Psicologia)	Psicologia Alcançado	Percentual atingido (%)
20 – 29	0		0		
30 – 39	0		0		
40 – 49	9		9		
50 – 59	12		12		
60 - 69	7		7		
70 – 79	0		0		
80 e MAIS	1		1		
TOTAL DE ATENDIMENTOS	29		29		

Rede Feminina de Combate ao Câncer de Gaspar-SC

3) Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores:

Planilha de Indicador de Desempenho RFCC 2020														
		Metas												
Procedimento		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Citopatológico e exames clínicos das Mamas	Planejado	0	0	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	1.950
	Realizado	0	0	140	141	162	196	85	161	199	281	291	55	1711
	Percentual			71,8%	72,3%	83,1%	100,5%	43,6%	82,6%	102,1%	144,1%	149,2%	28,2%	87,7%
Fisioterapias e Consultas de Psicologia	Planejado	0	0	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	280
	Realizado	0	0	44	45	0	0	0	0	5	4	0	0	98
	Percentual			157,1%	160,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17,9%	14,3%	0,0%	0,0%	35,0%

4) Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida:

Analisando A planilha de metas e resultados, visualizamos que a Entidade Rede Feminina de Combate ao Câncer não conseguiu alcançar todas as metas pactuadas, em contrapartida, também compreendemos que isso se deu, devido a situação de saúde instalada em todo o país, onde fomos acometidos por uma pandemia, que vem se estendendo de março de 2020 aos dias atuais. Não sendo possível, portanto, realizar algumas atividades, como por exemplo, os procedimentos em fisioterapia, ou mesmo consultas em psicologia, devido ao alto índice de transmissibilidade e de grande parte das voluntárias e pacientes fazerem parte do grupo de risco, bem como a diminuição da procura do serviço de coleta do exame citopatológico do colo do útero pela população alvo considerando o alto índice de transmissão pessoa/pessoa e as medidas restritivas e sanitárias.

Esta secretaria reconhece o papel importante e indispensável da entidade na sociedade, bem como todo o apoio na promoção e prevenção da saúde no município de Gaspar através dos serviços que realiza, visando qualidade de vida para mulheres em fragilidade, acometidas pelo câncer com acompanhamento psicológico, fisioterápico, terapia em grupo, e promovendo saúde na realização de exames preventivos de papanicolau e exame clínico das mamas, campanhas de sensibilização do cuidado entre outros. Destacando sua especificidade e capacidade técnica como essenciais para os municípios de Gaspar, com sua singularidade e unicidade quer do objeto e da pessoa tendo em vista nenhuma outra entidade proporcionar os mesmos serviços (único ou exclusivo).

Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior
Secretário Municipal de Saúde